

Poder Executivo

Seção I

1

Estado de São Paulo

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 115 - DOE - 23/06/16 - seção 1 - p.33

Saúde GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS - 55, de 22-6-2016

Altera o anexo da Resolução SS-90, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre a distribuição do quantitativo de plantões/mês para as classes de Enfermeiro, Agente Técnico de Assistência à Saúde (Farmacêutico e Fisioterapeuta), Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem para as unidades de saúde no âmbito desta Pasta.

O Secretário de Estado da Saúde, à vista do disposto no artigo 2°, do Decreto - 58.303 de 15, publicado em 16 de agosto de 2012,

Resolve:

Artigo 1º - Alterar o Anexo, constante do Artigo 1º, da Resolução SS-90, de 29 de agosto de 2012, que fica fazendo parte integrante da presente Resolução.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao de sua vigência.

Anexo

(a que se refere o artigo 1º, da Resolução SS - 90, de29 de agosto de 2012)

Unidade de Saúde		Agente Técnico de Assistência à Saúde (Farmacia e Fisioterapia)	Enfermeiro		Auxiliar de Enfermagem
Administração Super da Secretaria e Sede	ior	98	188	140	100
Coordenadoria Regiões de Saúde	de	-	192	40	40
Coordenadoria Serviços de Saúde	de	2.964	6.772	5.456	17.555
Coordenadoria Controle de Doenças	de	200	457	360	230
Total		3.262	7.690	5.996	17.925